



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 06/2000

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, as Unidades Educacionais de Pré-Escola existentes no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a conceder isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, à Unidades Educacionais de Pré Escola existentes no Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil.

ADEMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Ivaporã

Lido em sessão realizada

Em, 20/03 / 1º 2000

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRACA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 412-1000 - FAX: (043) 412-1000 - IVAPORÃ - PR

Leonilda Iori

Oficial Administrativo



PROJETO DE LEI Nº 06/2000

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em _____/_____/_____

Ata(s) n.º _____ e _____

Director de Secretaria

Leonilda Iori

Oficial Administrativo

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em _____/_____/_____

Ata(s) n.º _____ e _____

Director de Secretaria

Leonilda Iori

Oficial Administrativo

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em _____/_____/_____

Ata(s) n.º _____ e _____



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

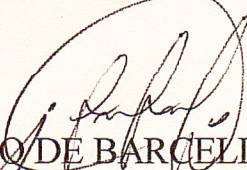
PROJETO DE LEI Nº 06/2000 - DO PODER LEGISLATIVO

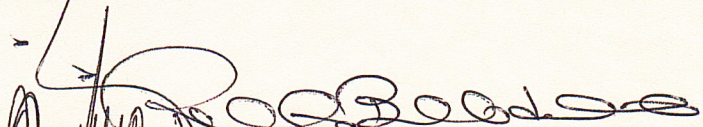
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, as Unidades Educacionais de Pré-Escola existentes no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

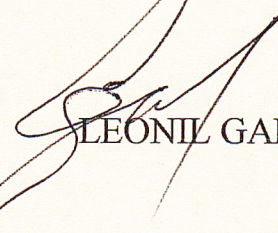
PARECER :

As Comissões acima mencionadas, examinando o referido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, por isso emitem parecer favorável à sua aprovação.

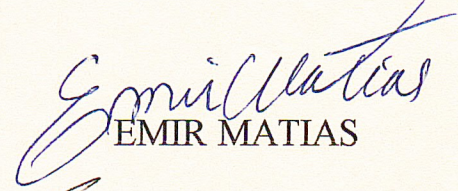
Plenário Vereador João Costa, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil.

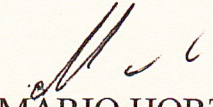

MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO BALBINO DA SILVA

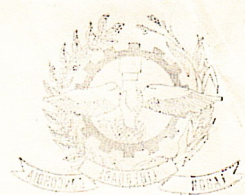

LEONIL GARCIA


ANTÔNIO VILA REAL


EMIR MATIAS


MÁRIO HORT


DONÉRIO NEVES DOS SANTOS



Câmara Municipal de Ivaporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 88870-000 - Fone: (043) 472-1044 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 06/2000 - DO PODER LEGISLATIVO

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, as Unidades Educacionais de Pré-Escola existentes no Município de Ivaporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

PARECER:

As Comissões acima mencionadas, examinando o referido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, por isso contem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MÁRIO DE BARCELLOS

EMIR MATIAS

ANTÔNIO VILA REAL

LEONIL GARCIA

DONÉRIO NEVES DOS SANTOS

MÁRIO HORT